



# Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

*(Processo Legislativo Ordinário nº 02/2024)*

Certifica Publicação do Projeto de Lei Municipal nº 02, de 09 de janeiro de 2024, autoriza o reajuste do piso salarial dos profissionais da educação básica em atenção ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, de autoria do Chefe do Executivo Municipal.

Eu **Adriana de Oliveira Corrêa**, Secretária Geral da Câmara Municipal de Itabirinha, em obediência que dispõe o inciso V do § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011, conjugado com o caput e parágrafos do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, que menciona que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas e na divulgação das informações, deverão constar, no mínimo os dados gerais para o acompanhamento de projetos, certifico que em 19 de janeiro de 2024, foi publicado no site oficial da Câmara ([www.camaraitabirinha.mg.gov.br](http://www.camaraitabirinha.mg.gov.br)) o Projeto de Lei Municipal nº 02, de 09 de janeiro de 2024, autoriza o reajuste do piso salarial dos profissionais da educação básica em atenção ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que tramitará nos termos regimentais através do **Processo Legislativo Ordinário nº 02, de 19 de janeiro de 2024**.

Por ser verdade firmo o presente em original que integra o mencionado processo legislativo em igual teor e forma, para um só efeito.

Câmara Municipal de Itabirinha – MG, 19 de janeiro de 2024.

**ADRIANA DE OLIVEIRA CORRÊA**  
Secretária Geral da Câmara